



PORTARIA Nº 3.257/2023

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2023 – SMOTSU, solicitando a nomeação da senhora Laryssa Weber Marin como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LARYSSA WEBER MARIN**, matrícula funcional nº 004434, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a partir do dia 31/08/2023, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 186/2022**, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;

- **Contrato nº 187/2022**, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal